



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 450, segunda-feira, 09 de maio de 2016

LEI COMPLEMENTAR Nº 460, de 09 de maio de 2016.

Altera o art. 44, da Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996, que instituiu o Código Municipal do Meio Ambiente.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a redação dos §§ 1º e 2º e acrescentado o § 3º, ao art. 44, da Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44. (...)

§1º Quando não existir rede coletora de esgoto as medidas adequadas ficam sujeitas a aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, sem prejuízo das competências de outros órgãos, que fiscalizará a sua execução e manutenção sendo vedado o lançamento de esgoto “in natura” a céu aberto ou na rede de águas pluviais.

§2º Por notificação da Secretaria do Meio Ambiente, a concessionária dos serviços de saneamento básico fará as ligações de prédios servidos pela rede coletora de esgotos sanitários, lançando os valores à conta do beneficiário, nos moldes do estabelecido nos termos da concessão.

§3º Nos casos de imóveis localizados em área coberta por rede pública coletora de esgoto, em que for constatada pela concessionária dos serviços de saneamento básico, a

inviabilidade técnica de ligação por gravidade, estes deverão instalar sistema de recalque ou, adotar sistema alternativo de tratamento, mediante aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, a qual levará em consideração os critérios técnicos a serem regulamentados pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação da presente Lei Complementar. (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271252** e o código CRC **4F682A44**.

LEI Nº 8.224, de 09 de maio de 2016.

Inclui no Calendário Oficial Cultural do Município de Joinville o Festival de Dança.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial Cultural do Município de Joinville o “Festival de Dança de Joinville”, que será realizado, anualmente, na segunda quinzena do mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272680** e o código CRC **E1A9B1E0**.

LEI Nº 8.225, de 09 de maio de 2016.

Inclui no Calendário Oficial Cultural do Município de Joinville a Bandoneon Fest.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial Cultural do Município de Joinville a “Bandoneon Fest”, que será realizada, anualmente, no terceiro domingo do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272687** e o código CRC **715BBD1F**.

LEI Nº 8.226, de 09 de maio de 2016.

Institui no Município de Joinville o Dia Municipal do Caminhoneiro.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Joinville o Dia Municipal do Caminhoneiro, a ser celebrado no dia 16 de setembro.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272691** e o código CRC **A902656A**.

LEI Nº 8.227, de 09 de maio de 2016.

Institui no Município de Joinville o dia Municipal do Taxista.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Joinville o Dia Municipal do Taxista, a ser comemorado no dia 19 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272694** e o código CRC **151FFE11**.

LEI N° 8.228, de 09 de maio de 2016.

Institui no Município a Semana Lixo Zero.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Joinville a “Semana Lixo Zero, a ser comemorada, anualmente, entre os dias 25 e 31 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272701** e o código CRC **717B0A3B**.

LEI N° 8.229, de 09 de maio de 2016.

Institui o “Dia da Cãominhada Educativa”

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia da Cãominhada Educativa”, a ser comemorado, anualmente, no primeiro sábado de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272704** e o código CRC **7294FC8B**.

LEI Nº 8.230, de 09 de maio de 2016.

Dispõe sobre a divulgação de imagens e informações, nos sítios eletrônicos dos Poderes Executivo e Legislativo de Joinville, acerca de municípios desaparecidos.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Os Poderes Executivo e Legislativo divulgarão em seus respectivos sítios eletrônicos, informações e imagens acerca do desaparecimento de crianças, jovens e adultos residentes no Município.

Parágrafo único. A divulgação prevista no caput será feita de modo a facilitar o acesso e a consulta, devendo ser atualizada e mantida de forma permanente.

Art. 2º Os Poderes Executivo e Legislativo regulamentarão esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272678** e o código CRC **0BFBAC1D**.

DECRETO N° 26.791, de 09 de maio de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 20 de abril de 2016:

- Margried Rosvita Krusinski Breis, matrícula 45.078, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273104** e o código CRC **BB406D52**.

DECRETO N° 26.793, de 09 de maio de 2016.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de abril de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Teresinha de Oliveira, matrícula 44.623, do cargo de Auxiliar Escolar;
- Sueli Cavalheiro Machado, matrícula 44.655, do cargo de Cozinheiro;
- Moacir Batista da Silva, matrícula 44.667, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião;
- Caroline de Stefani Boff, matrícula 44.672, do cargo de Cozinheiro;
- Givanice Liberto dos Santos, matrícula 44.673, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273151** e o código CRC **90B79F8A**.

DECRETO N° 26.794, de 09 de maio de 2016.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 23 de abril de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Ilozeti Alegri Cypriano, matrícula 44.677, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273163** e o código CRC **D6AC4FB3**.

DECRETO N° 26.795, de 09 de maio de 2016.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 23 de abril de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Jessica Moura, matrícula 44.739, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273167** e o código CRC **295D4161**.

DECRETO Nº 26.796, de 09 de maio de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 27 de abril de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Jose Rodolfo Back, matrícula 47.236, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273170** e o código CRC **332420E8**.

DECRETO N° 26.797, de 09 de maio de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 25 de abril de 2016:

- Edna Regina Biz, matrícula 44.458, do cargo de Assistente Social.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273173** e o código CRC **C6714D65**.

DECRETO N° 26.762, de 05 de maio de 2016.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 05 de maio de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Matheus Artioli Firmino, matrícula 47.482, para o cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271262** e o código CRC **E2308B6D**.

DECRETO Nº 26.763, de 05 de maio de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de maio de 2016, na Secretaria de Educação:

- Fabio Djone Pellense, matrícula 47.483, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271817** e o código CRC **56AB00AF**.

DECRETO Nº 26.764, de 05 de maio de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 16 de maio de 2016, na Secretaria de Educação:

- Ana Paula Carneiro Fernandes, matrícula 47.484, no cargo de Professor 6 - 9 Ano do Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271821** e o código CRC **FDB15674**.

DECRETO Nº 26.765, de 05 de maio de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 11 de maio de 2016, na Secretaria de Educação:

- Taiane Ferreira dos Santos, matrícula 47.485, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271836** e o código CRC **C8B6AA6F**.

DECRETO Nº 26.766, de 05 de maio de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 11 de maio de 2016, na Secretaria da Saúde:

- Alexssandra Lemes Piquera Perez, matrícula 47.486, no cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271839** e o código CRC **5F387FAE**.

DECRETO N° 26.768, de 06 de maio de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Raquel Rodrigues, matrícula 44.520, do cargo de Professor Educação Infantil;
- Debora Regina Santos de Souza, matrícula 44.521, do cargo de Professor Educação Infantil;
- Adriana Dias Pereira Bolduan, matrícula 44.525, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte;
- Vanderlei Roberto Maia, matrícula 44.526, do cargo de Professor 6-9 Ano do Ensino Fundamental Geografia;
- Jackson Prata do Nascimento, matrícula 44.532, do cargo de Professor 6-9 Ano do Ensino Fundamental Matemática;
- Reginaldo da Silva Lemes, matrícula 44.535, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física;
- Cleonice Garcia Correa, matrícula 44.546, do cargo de Cozinheiro;
- Iara Aparecida Xavier, matrícula 44.549, do cargo de Professor 1-5 Ano do Ensino Fundamental Séries Iniciais;
- Priscila Alexandra Batista, matrícula 44.551, do cargo de Auxiliar de Educador;
- Eduardo Valente, matrícula 44.555, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272210** e o código CRC **F8CFF1B7**.

DECRETO N° 26.769, de 06 de maio de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2016:

- Zenilde Loffi Amancio, matrícula 44.585, do cargo de Auxiliar Escolar;
- Karine Lopes Teixeira, matrícula 44.975, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272233** e o código CRC **146FAE6A**.

DECRETO N° 26.770, de 06 de maio de 2016.

Promove demissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08;

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar n° 20/15, instaurado pela Portaria n° 104/2015, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao disposto no artigo 155, inciso I, II, VI e IX, artigo 156, inciso I e artigo 172, inciso III da Lei Complementar 266/08, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

Demite do cargo público ocupado, na Secretaria da Saúde:

- Rodrigo dos Santos, matrícula 32.449, do cargo de Condutor de Veículo Automotor, a partir de 04 de maio de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler**, **Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272436** e o código CRC **A63AC60E**.

DECRETO N° 26.771, de 06 de maio de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de abril de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Magali Rute dos Santos, matrícula 44.562, do cargo de Professor Educação Infantil;
- Camila Diane Silva, matrícula 44.575, do cargo de Professor 6-9 Ano do Ensino Fundamental História;
- Angela Maria Pereira, matrícula 44.577, do cargo de Auxiliar de Educador;
- Marcio Rogerio de Sena, matrícula 44.581, do cargo Professor 6-9 Ano do Ensino Fundamental Matemática;
- Jozias Alves Cordeiro, matrícula 44.639, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272529** e o código CRC **E47031F3**.

DECRETO N° 26.772, de 06 de maio de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de abril de 2016:

- Renata de Jesus Iassiunik, matrícula 44.786, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272551** e o código CRC **8CAD3381**.

DECRETO N° 26.773, de 06 de maio de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de abril de 2016:

- Bruna Iassiuik, matrícula 44.608, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272557** e o código CRC **8F2E1B86**.

DECRETO N° 26.774, de 06 de maio de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de abril de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Rafaela Lais Renner, matrícula 44.629, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272561** e o código CRC **D221EC0E**.

DECRETO N° 26.775, de 06 de maio de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de abril de 2016:

- Edina Galvão de Andrade Wanat, matrícula 47.426, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272569** e o código CRC **E09C7300**.

DECRETO Nº 26.776, de 06 de maio de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de abril de 2016:

- Adriane Rohleder, matrícula 47.022, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272763** e o código CRC **0E76EE2A**.

DECRETO Nº 26.777, de 06 de maio de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de abril de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Joelma Lino de Almeida, matrícula 44.586, do cargo de Auxiliar de Educador;
- Ana Neri Pereira Santos, matrícula 44.588, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272768** e o código CRC **4BBFB7A4**.

DECRETO Nº 26.778 de 06 de maio de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de abril de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Roseli Paula Gomes Celestino, matrícula 44.591, do cargo de Professor 1-5 Ano do Ensino Fundamental Séries Iniciais;
- Joralice Cidral Correa, matrícula 44.600, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272773** e o código CRC **A3186C00**.

DECRETO Nº 26.779, de 06 de maio de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de abril de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Luciana Maria Ostrowski, matrícula 44.684, do cargo de Professor 1-5 Ano do Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272776** e o código CRC **B937ED0A**.

DECRETO Nº 26.780, de 06 de maio de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 16 de maio de 2016, na Secretaria de Educação:

- Gustavo Buzarello, matrícula 47.487, no cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272779** e o código CRC **900DC727**.

DECRETO Nº 26.781, de 06 de maio de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 12 de maio de 2016, na Secretaria de Educação:

- André Reeck Silva, matrícula 47.488, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272780** e o código CRC **2A3768AB**.

DECRETO Nº 26.782, de 06 de maio de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de abril de 2016:

- Simone Munhoz matrícula 46.803, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272786** e o código CRC **2EF44033**.

DECRETO N° 26.785, de 09 de maio de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de abril de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Ronize Elvira Peccher, matrícula 44.610, do cargo de Auxiliar de Educador;
- Caroline Borges, matrícula 44.612, do cargo de Auxiliar de Educador;
- Emerson Antonio Morgem da Rosa, matrícula 44.678, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272981** e o código CRC **2414B87C**.

DECRETO N° 26.786, de 09 de maio de 2016.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de abril de 2016:

- Beivi Daiana Vilvert Mendes, matrícula 39.332, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273026** e o código CRC **043179AD**.

DECRETO N° 26.787, de 09 de maio de 2016.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de abril de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Tatiane Cristina da Silva, matrícula 44.616, do cargo de Professor Educação Infantil;
- Gilvania Moccelin, matrícula 44.620, do cargo de Auxiliar de Educador;
- Marta Helena da Silva Soares, matrícula 44.621, do cargo de Professor Educação Infantil;
- Ivonete Elisio, matrícula 44.624, do cargo de Auxiliar Escolar;
- Maxwel Alves de Melo, matrícula 44.626, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa;
- Ana Carla da Cruz, matrícula 44.628, do cargo de Auxiliar de Educador;
- Maria Dolores Tomaz, matrícula 44.681, do cargo de Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273039** e o código CRC **E0F5D3D8**.

DECRETO Nº 26.788, de 09 de maio de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de abril de 2016:

- Iraci Schneider, matrícula 45.042, do cargo de Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273055** e o código CRC **3A8E5CDF**.

DECRETO N° 26.789, de 09 de maio de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de abril de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Rafaella Cristina Maia, matrícula 45.235, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273097** e o código CRC **917D8290**.

DECRETO N° 26.790, de 09 de maio de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de abril de 2016:

- Liliane Jacinto Zerger, matrícula 39.658, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273102** e o código CRC **63895064**.

DECRETO N° 26.798, de 09 de maio de 2016.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Rejane Alzira Soares, matrícula 44.552, do cargo de Técnico em Enfermagem;
- Tiago Longen, matrícula 44.559, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273176** e o código CRC **F27C5535**.

DECRETO N° 26.799, de 09 de maio de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de abril de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Ana Maria Weigsding de Amorim, matrícula 44.547, do cargo de Técnico em Enfermagem;
- Natiane Kaiut Schemberger Garcia, matrícula 44.571, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2016, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273183** e o código CRC **0421654A**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 048/2016

Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996, no seu art. 4º § 5, inciso III, e demais requisitos da presente lei.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do **Serviço de táxi**:

Protocolo nº 22125 de 13/04/2016

Cadastro nº 3003

Localização do ponto serviço: Rua XV de Novembro (Posto XV)

Permissionário atual: Irio Loss

Portador da RG: nº 162878 e CPF nº 115.143.029-34

Pretendente: Albino Pedro da Silva

Portador da RG: 160771 e CPF nº 248.874.809-97



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 06/05/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267129** e o código CRC **B1673D2F**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA N° 036/2016 - GABP - DETRANS**Designação de função gratificada**

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competências pela Portaria nº 002/2014-GABP Art. 1º, I e VIII, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Designar o servidor Cláudio Martins Netto, matrícula 451, para a função gratificada pleno, ligada ao Setor de Autorizações, a partir de 09 de maio de 2016.

Joinville, 09 de maio de 2016.

Eduardo Bartniak Filho

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2016, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273136** e o código CRC **033CFEB1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**PORTARIA N° 1328/2016**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **044/2016 - VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA ME.**

CONTRATO Nº: 044/2016

PROCESSO Nº: PE 030/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, ajuste e calibração de equipamentos do laboratório de controle de qualidade – Lotes 01 - 07 - 08 - 09 - 11 - 12 - 14 e 15.

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane Carolina Helfenstein Oro MATRÍCULA Nº: 0860

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 02 de maio de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 07/05/2016, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271906** e o código CRC **DAE94DB1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**PORTARIA Nº 1327/2016**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **043/2016 - SERTIN COMERCIO E SERVICOS TECNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **SERTIN COMERCIO E SERVICOS TECNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA.**

CONTRATO Nº: 043/2016

PROCESSO Nº: PE 030/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, ajuste e calibração de equipamentos do laboratório de controle de qualidade - Lotes 02 e 17.

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane Carolina Helfenstein Oro MATRÍCULA Nº: 0860

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 02 de maio de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, Usuário **Externo**, em 07/05/2016, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271904** e o código CRC **D286F4D1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1326/2016

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **042/2016 - MAJ LAB - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **MAJ LAB - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.**

CONTRATO Nº: 042/2016

PROCESSO Nº: PE 030/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, ajuste e calibração de equipamentos do laboratório de controle de qualidade. - Lotes 03 e 04.

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane Carolina Helfenstein Oro MATRÍCULA Nº: 0860

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 02 de maio de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 07/05/2016, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271900** e o código CRC **68BFB99F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1325/2016

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **041/2016 - DIGICROM ANALITICA LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **DIGICROM ANALITICA LTDA.**

CONTRATO Nº: 041/2016

PROCESSO Nº: PE 030/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, ajuste e calibração de equipamentos do laboratório de controle de qualidade – Lote 06.

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane Carolina Helfenstein Oro MATRÍCULA Nº: 0860

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 02 de maio de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 07/05/2016, às 18:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271899** e o código CRC **273BDB23**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1324/2016

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **040/2016 - ANALYSER COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP,**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **ANALYSER COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP,**

CONTRATO Nº: 040/2016

PROCESSO Nº: PE 030/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, ajuste e calibração de equipamentos do laboratório de controle de qualidade – Lotes 05-10-13 e 16.

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane Carolina Helfenstein Oro MATRÍCULA Nº: 0860

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 02 de maio de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 07/05/2016, às 18:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271898** e o código CRC **534C6410**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1323/2016

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **045/2016 - BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI EPP.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI EPP.**

CONTRATO Nº: 045/2016

PROCESSO Nº: PP 036/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do Sistema Proteção Contra Incêndio da ETA Piraí com fornecimento de materiais.

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Adriana Falcão Loth MATRÍCULA Nº: 0512

FISCAL TITULAR: Marcus Vinicius da Silva Martinez MATRÍCULA Nº: 0899

FISCAL SUPLENTE: Rafael Luiz Passoni Sanches MATRÍCULA Nº: 0703

FISCAL SUPLENTE: Graciely Pires Ferreira MATRÍCULA Nº: 0234

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 02 de maio de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 07/05/2016, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271896** e o código CRC **65F03993**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1322/2016

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **050/2016 - ONE COMERCIAL EIRELI ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **ONE COMERCIAL EIRELI ME**.

CONTRATO Nº: 050/2016

PROCESSO Nº: PE 035/2016

OBJETO: Aquisição de Copos Plásticos e Selos de Vedação para Envase de Água Tratada.

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Rafael Luiz Passoni Sanches MATRÍCULA Nº: 0703

FISCAL TITULAR: Marilise Patricia Riedel MATRÍCULA Nº: 0455

FISCAL SUPLENTE: Graciely Pires Ferreira MATRÍCULA Nº: 0234

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 02 de maio de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 07/05/2016, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271894** e o código CRC **C77E2D0A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**PORTARIA Nº 1321/2016**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **038/2016 - SECURLACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES DE SEGURANÇA EIRELI ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **SECURLACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES DE SEGURANÇA EIRELI ME.**

CONTRATO Nº: 038/2016

PROCESSO Nº: PE 016/2016

OBJETO: Aquisição de lacres tipo pino e botão para unidade de medição e controle da ligação de água, lacres tipo cordoalha para corte no fornecimento de água e de segurança antifraude para cavalete de água – Lote 03.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Juliano Jorge da Silva MATRÍCULA Nº: 0829

FISCAL TITULAR: Alexandre de Carvalho MATRÍCULA Nº: 0613

FISCAL SUPLENTE: Dario Marcio Friedemann MATRÍCULA Nº: 0409

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 02 de maio de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 07/05/2016, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271893** e o código CRC **7095D415**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1320/2016

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **037/2016 - PLASTSERV INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **PLASTSERV INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.**

CONTRATO Nº: 037/2016

PROCESSO Nº: PE 016/2016

OBJETO: Aquisição de lacres tipo pino e botão para unidade de medição e controle da ligação de água, lacres tipo cordoalha para corte no fornecimento de água e de segurança antifraude para cavalete de água – Lote 02.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Juliano Jorge da Silva MATRÍCULA Nº: 0829

FISCAL TITULAR: Alexandre de Carvalho MATRÍCULA Nº: 0613

FISCAL SUPLENTE: Dario Marcio Friedemann MATRÍCULA Nº: 0409

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 02 de maio de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, Usuário **Externo**, em 07/05/2016, às 18:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271891** e o código CRC **D88D115B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1319/2016

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **036/2016 - TIGRE S.A. – TUBOS E CONEXÕES**.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **TIGRE S.A. – TUBOS E CONEXÕES**.

CONTRATO Nº: 036/2016

PROCESSO Nº: PE 016/2016

OBJETO: Aquisição de lacres tipo pino e botão para unidade de medição e controle da ligação de água, lacres tipo cordoalha para corte no fornecimento de água e de segurança antifraude para cavalete de água – Lote 01.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Juliano Jorge da Silva MATRÍCULA N°: 0829

FISCAL TITULAR: Alexandre de Carvalho MATRÍCULA N°: 0613

FISCAL SUPLENTE: Dario Marcio Friedemann MATRÍCULA N°: 0409

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 02 de maio de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 07/05/2016, às 18:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271890** e o código CRC **028E1682**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA N° 1318/2016

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **046/2016 EAM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **EAM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**.

CONTRATO Nº: 046/2016

PROCESSO Nº: IL 022/2016

OBJETO: Aquisição de 03 licenças de uso perpétuas e upgrade da versão corrente para a versão mais recente do software de planejamento e controle de manutenção em máquinas e equipamentos – Engeman (Módulo Básico LITE).

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Giovani José Osmarini MATRÍCULA Nº: 0423

FISCAL TITULAR: Arnaldo Farto Cavassani MATRÍCULA Nº: 0332

FISCAL SUPLENTE: Aline Schafhauser Guimarães Machado MATRÍCULA Nº: 0540

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 02 de maio de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 07/05/2016, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271887** e o código CRC **AD5286E0**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1317/2016

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **048/2016 – MPB SANEAMENTO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **MPB SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO Nº: 048/2016

PROCESSO Nº: CR 176/2015

OBJETO: Elaboração de Estudo de Concepção, Projeto Básico, Projeto Executivo e Estudos Ambientais para a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Vila Nova em Joinville/SC.

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Clarissa Campos de Sá MATRÍCULA Nº: 0125

FISCAL TITULAR: Jorge Miguel Vescovi MATRÍCULA Nº: 0833

FISCAL SUPLENTE: Ivair Tumelero MATRÍCULA Nº: 0883

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 02 de maio de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 07/05/2016, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271885** e o código CRC **A8AA9CD3**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1316/2016

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **049/2016 – ESAC EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **ESAC EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.**

CONTRATO Nº: 049/2016

PROCESSO Nº: CR 018/2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de adequação das estações elevatórias de esgoto sanitário conforme padronização estabelecida pela Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Alberto Amorim MATRÍCULA Nº: 0448

FISCAL TITULAR: Jonas Pereira MATRÍCULA Nº: 0428

FISCAL SUPLENTE: Vinícius Voltolini MATRÍCULA Nº: 0618

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 02 de maio de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 07/05/2016, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271884** e o código CRC **FF0AF3A2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1315/2016

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **028/2016 – MA’S – TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **MA’S – TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - ME.**

CONTRATO Nº: 028/2016

PROCESSO Nº: PP 193/2015

OBJETO: Realização de treinamentos *in company* de Supervisão de Trabalhos em Espaços Confinados e de Supervisão de Trabalhos em Altura, conforme Normas Regulamentadoras NR-33 e NR-35.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Adriana Falcão Loth MATRÍCULA Nº: 0512

FISCAL TITULAR: Edson da Silva MATRÍCULA Nº: 0656

FISCAL SUPLENTE: Marcus Vinicius da Silva Martinez MATRÍCULA Nº: 0899

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 02 de maio de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 07/05/2016, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271881** e o código CRC **A03C2C5F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**PORTARIA Nº 1314/2016**

Designação em Substituição para o cargo de Coordenador de Projetos de Rede, em face de licença maternidade.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 32 do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, em substituição, em face de licença maternidade da funcionária Helena Dausacker da Cunha, a partir de 01 de maio até 31 de outubro de 2016, o Senhor Gilberto Tortato para o cargo de Coordenador de Projetos de Rede;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 05/05/2016.

Jalmei José Duarte

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 07/05/2016, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271879** e o código CRC **EC5FF439**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 071/2016 - FMIC

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais dos **TERMOS DE CONTRATO** provenientes do CONCURSO Nº 002/2015 – Edital de Apoio a Cultura, celebrados entre os Contratados, conforme relação de aprovados divulgada pela Portaria nº 152/2015.

Fiscais: SIMONE DO NASCIMENTO SILVA – Matrícula nº 1825

FABIANA SENNA DE SOUZA FERREIRA - Matrícula nº 46.922

Objeto: Premiação de projetos selecionados que contribuam para a produção, a difusão, o fomento, a reflexão, e a profissionalização dos processos de gestão cultural com vistas ao desenvolvimento pela cultura da cidade de Joinville.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos contratos.

Joinville, 06 de maio de 2016.

José Raulino Esbiteskoski
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville
Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Diretor (a) Presidente**, em 09/05/2016, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272571** e o código CRC **0622D31F**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 190/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras ZENAIDE FERNANDES MACHADO, FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA e JANE PACHECO NUNES, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 24/16, a fim de apurar as supostas faltas injustificadas ao trabalho envolvendo abandono de cargo, pela servidora Sonia Signorelli Alves, matrícula 37.616, Professora Educação Infantil, lotada no CEI Iraci Schmidlin, Secretaria de Educação.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, inciso II e IX e 172, incisos II, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 27 de abril de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271202** e o código CRC **80EFC0B1**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 193/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIANA DEUD, MARIA CRISTINA WILLE e MARIA IARA VIEIRA BRAGA sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 25/16, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade da servidora **Regiane Muller**, matrícula nº 19.426, Agente Administrativo, lotada no Progesus, na Secretaria da Saúde, por ter apresentado atestados médicos adulterados.

Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: arts 155, incisos II, VIII e X, e 172, inciso IV e IX e responsabilidades do artigo 160, parágrafo 1º da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 28 de abril de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271246** e o código CRC **E8544860**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 194/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, ZENAIDE FERNANDES MACHADO e JANE PACHECO NUNES, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 26/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades do servidor Sérgio da Silva, matrícula 5909-0, Atendente Hospitalar, lotado no Hospital Municipal São José, com relação a estar de atestado médico e estar nas proximidades do hospital no período da tarde, cercado de amigos fazendo uso de bebida alcoólica.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, inciso II, VIII e X e 172, incisos IV e IX, da LC 266/08.

Autuada esta, ITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 28 de abril de 2016

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271544** e o código CRC **51D8A637**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 195/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar as servidoras, ZENAIDE FERNANDES MACHADO, JANE PACHECO NUNES e FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 36/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto ao suposto furto de notebook marca Positivo, nº de patrimônio 22.270, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado ao patrimônio da Escola Municipal Dr. Sadalla Amin Ghanem, Secretaria de Educação, conforme Comunicado de Ocorrência Policial nº 00578-2016-27519.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 28 de abril de 2016

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271723** e o código CRC **92CDCC63**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 196/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JANE PACHECO NUNES, FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA e ZENAIDE FERNANDES MACHADO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 27/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades do servidor Guilherme Christmann, matrícula 46.302, Odontólogo Ambulatorial, lotado na Unidade Básica de Saúde Prisional, Secretaria da Saúde, com relação a supostamente não seguir as normas de segurança com o uso dos instrumentais cirúrgicos e procedimento equivocado de esterilização dos instrumentos e ainda suposta agressão física a enfermeira da referida Unidade.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, incisos I, II e III e 172, inciso VII, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 28 de abril de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272554** e o código CRC **2FEF615F**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 197/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em

conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras NATÁLIA DENK, JULIANA DE SOUZA FERMINO e VÂNIA HOFFMANN, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 28/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades do servidor Sérgio Ricardo Borges da Costa, matrícula 14.584, Técnico de Enfermagem, lotado no PA Norte, Secretaria da Saúde, com relação a supostamente fazer ameaças a colegas de trabalho e por acúmulo de cargo público que ultrapassa a carga horária máxima permitida.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, VIII e X, 156, inciso VI e art. 172, inciso XI da Lei Complementar 266/08, combinado com o artigo 147 do código penal.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 28 de abril de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272594** e o código CRC **317AF665**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 198/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras VÂNIA HOFFMANN, NATÁLIA DENK e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Administrativa de Rito Sumário nº 37/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades da servidora Andrilete Rosa, matrícula 30.502, Agente Comunitário de Saúde, lotada na UBS da Família Parque Douat, Secretaria da Saúde, com relação a frequentar curso de cuidador de idosos, durante o horário de trabalho.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, VIII e X, 156, incisos I e XV e art. 172, incisos IV e IX e responsabilidades do art. 160 § 1º da Lei Complementar 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 29 de abril de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272608** e o código CRC **0063345A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 139/2016

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de maio de 2016:

- Ariel Gonçalves, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Jaime Evaristo - PSC.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 09/05/2016, às 14:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273365** e o código CRC **F4005AF2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 138/2016

Designar servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar, para o exercício de Função Gratificada I da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de maio de 2016:

- Carlos Luiz Leite, na função de Chefe da Divisão de Suporte Legislativo.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 09/05/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273362** e o código CRC **AEF15530**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 137/2016

Dispensa servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Dispensar, do exercício de Função Gratificada II da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de maio de 2016:

- Carlos Luiz Leite, na função de Coordenador de Políticas Públicas.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 09/05/2016, às 14:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273361** e o código CRC **19848133**.

EXTRATO SEI N° 0272761/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 06 de maio de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e N°: Dispensa de Licitação 800027/2016

CONTRATO N°: 69/2016

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária N° **47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido: 490**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 01 (um) Equipamento de Gasometria, com a obrigação de serem fornecidos todos os acessórios, reagentes e insumos necessários para a realização de aproximadamente 2200 testes de gasometria por mês

CONTRATADO: **J. R. EHLKE E CIA LTDA**

VALOR: **R\$ 49.368,00 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais).**

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, tendo eficácia a partir de sua assinatura.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2016, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272761** e o código CRC **6380F6F0**.

EXTRATO SEI Nº 0273344/2016 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 09 de maio de 2016.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
ORIGEM: CONTRATO nº 011/2016

DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2015 PROCESSO SEI Nº 15.0.007217-3

CONTRATANTE: O Município de Joinville por intermédio da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville

CONTRATADA (O): EMPRESA MOBILEBRAS EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para academia ao ar livre

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ R\$131.185,10 (Cento e trinta e um mil e cento e oitenta e cinco reais e dez centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a portabilidade do Contrato 011/2016, para a rubrica orçamentária que se estabelece a seguir:

126/2016 31.01.27.812.0009.1.001.158.0. L00.3.3.9.0.00.00.00.00.00

127/2016 31.01.27.812.0009.1.001.158.0.2.00.3.3.9.0.00.00.00.00.00

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 04/05/2016



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 09/05/2016, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273344** e o código CRC **6456F997**.

EXTRATO SEI Nº 0273135/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 09 de maio de 2016.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Rescisão

Espécie: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, COM A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE — ARCD.

Objeto: Por meio deste fica rescindido de forma unilateral e de pleno direito o Contrato de Gestão assinado em 03/02/2014 observado o disposto na Cláusula Décima Primeira do referido Contrato.

Data de assinatura: Joinville, 05 de maio de 2016.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Flávio Martins Alves e Francieli Cristini Schultz, pelo Município.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Servidor (a) Público (a)**, em 09/05/2016, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273135** e o código CRC **36CF3C8B**.

EXTRATO SEI Nº 0273144/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 09 de maio de 2016.

Município de Joinville**Extrato de Contrato de Gestão**

Espécie: CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, COM A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE — ARCD.

Objeto: Estabelecer parceria entre o **MUNICÍPIO** e a **ARCD** com propósito de fomentar e executar atividades voltadas à habilitação e à reabilitação de crianças e adultos portadores de deficiência física.

Valor: Valor mensal de recursos públicos a serem repassados pelo **MUNICÍPIO** de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Data de assinatura: Joinville, 06 de maio de 2016.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Udo Döhler, Flávio Martins Alves e Francieli Cristini Schultz, pelo Município e Marcos Martinez Fraiz e Tamara R. Pato Sales, pela ARCD.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Servidor (a) Público (a)**, em 09/05/2016, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273144** e o código CRC **3B235881**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0271510/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de maio de 2016.

Contrato: 095/2016 - Período: 01/04/2016 à 31/07/2016.

Empresa: Superar Eireli - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61.

Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar e Cortinas de Ar com Instalação, na forma do Pregão Presencial **SRP nº. 201/2015**.

Valor: R\$ 11.074,33 (onze mil setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Verba: 274 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271510** e o código CRC **FAF76B64**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0271513/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de maio de 2016.

Contrato: 100/2016 - Período: 01/04/2016 à 31/07/2016.

Empresa: Tecnoforte Sistemas de Refrigeração Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.613.975/0001-65.

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, na forma do Pregão Presencial **nº. 153/2015**.

Valor: R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais).

Verba: 274 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,
Secretário (a), em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271513** e o
código CRC **4FDB2A97**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0271518/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de maio de 2016.

Contrato: 108/2016 - Período: 20/04/2016 à 20/08/2016.

Empresa: Chico Pinturas Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.596.365/0001-44.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Pintura Predial, na forma do Pregão Presencial
SRP nº 043/2015.

Valor: R\$ 7.205,72 (sete mil duzentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,
Secretário (a), em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271518** e o
código CRC **4FF97A25**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0271521/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de maio de 2016.

Contrato: 109/2016 - Período: 20/04/2016 à 20/04/2017.**Empresa:** Viação Verdes Mares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.547.044/0001-38.**Objeto:** Aquisição de Vale Transporte Intermunicipal, para atender a demanda dos servidores da Secretaria da Saúde de Joinville, que residem em outros municípios, pelo período de 12 (doze) meses, na forma da **Inexigência nº. 068/2016**.**Valor:** R\$ 100.125,00 (cem mil cento e vinte e cinco reais).**Verba:** 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271521** e o código CRC **7CDF0E5A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0271530/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de maio de 2016.

Contrato: 113/2016 - Período: 27/04/2016 à 27/08/2016.**Empresa:** Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40.**Objeto:** Aquisição de Medicamentos, na forma do Pregão Eletrônico nº 006/2015-CISNORDESTE/SC, Registro de Preços Nº 006/2015-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 035/2015-CISNORDESTE/SC, Ata de Registro de Preços nº 166/2016.**Valor:** R\$ 81.868,00 (oitenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais).**Verba:** 334 – 2.46001.10.303.6.2.1134.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271530** e o código CRC **079A9D40**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0271537/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de maio de 2016.

Contrato: 114/2016 - Período: 28/04/2016 à 28/10/2016.

Empresa: Instituto de Olhos Dr Carlos Wille S/S Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 02.462.541/0001-67.

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em Oftalmologia de média ou média e de alta complexidade, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, na forma do **Credenciamento 327/2014**.

Valor: R\$ 1.295.276,40 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Verba: 303 – 46.01.10.302.6.2.1122.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271537** e o código CRC **19F27A24**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0271548/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de maio de 2016.

Contrato: 116/2016 - Período: 28/04/2016 à 28/08/2016.

Empresa: S & R Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.889.315/0001-92.

Objeto: Aquisição de Medicamentos, na forma do Pregão Eletrônico nº 006/2015-CISNORDESTE/SC Registro de Preços Nº 006/2015-CISNORDESTE/SC Processo Administrativo nº 035/2015-CISNORDESTE/SC Ata de Registro de Preços nº 340/2016.

Valor: R\$ 68.471,92 (sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271548** e o código CRC **F0C4160F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0271563/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de maio de 2016.

Contrato: 118/2016 - Período: 28/04/2016 à 28/08/2016.

Empresa: Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Elenco Básico, na forma do Pregão Eletrônico nº 006/2015-CISNORDESTE/SC Registro de Preços Nº 006/2015-CISNORDESTE/SC Processo Administrativo nº 035/2015-CISNORDESTE/SC Ata de Registro de Preços nº 91/2016.

Valor: R\$ 97.435,00 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271563** e o código CRC **8393CBAC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0272530/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de maio de 2016.

Contrato: 119/2016 - Período: 29/04/2016 à 29/08/2016.

Empresa: Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.531.725/0001-20.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Elenco Básico, na forma do Pregão Eletrônico nº 006/2015-CISNORDESTE/SC Registro de Preços Nº 006/2015-CISNORDESTE/SC Processo Administrativo nº 035/2015-CISNORDESTE/SC Ata de Registro de Preços nº 149/2016.

Valor: R\$ 305.578,82 (trezentos e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Verba: 333 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.337100.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272530** e o código CRC **96FF0E3C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0272533/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de maio de 2016.

Contrato: 120/2016 - Período: 29/04/2016 à 31/12/2016.

Empresa: Front Estruturas Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 12.219.645/0001-07.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de 10 (dez) contêineres adaptados para a instalação de consultórios médicos, na forma do Pregão Presencial nº 023/2016.

Valor: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272533** e o código CRC **1E279BB3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0270701/2016 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 04 de maio de 2016.

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **011/2016**, celebrado entre a **FELEJ** e a empresa contratada **MOBILEBRAS EIRELI - EPP**, para a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para academia ao ar livre, assinado em **27/04/2016**, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ **131.185,10 (cento e trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e dez centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 09/05/2016, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Diretor (a) Presidente**, em 09/05/2016, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0270701** e o código CRC **D9002B17**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0272609/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° 800029/2016, destinada a Aquisição de Grampeadores Linear Cortante e das respectivas Cargas, com base de preço da Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

FORNECEDOR: JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA, Inscrita sob o CNPJ/MF n° 02.429.547/0001-32. VALOR TOTAL: R\$ 143.385,00 (cento e quarenta e três mil e trezentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n° 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 06/05/2016.

Joinville/SC, 06 de maio de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2016, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272609** e o código CRC **F7F3E0F6**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0272760/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade n° 900006/2016, destinada a Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em Blender pertencente ao Ventilador Pulmonar do Hospital Municipal São José.

Fornecedor: **WORLDMED - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** -

ME, inscrita sob o CNPJ nº 08.344.903/0001-00, Valor Total R\$ 828,77 (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido 490. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA INEXIGIBILIDADE 06/05/2016.

Joinville/SC, 06 de maio de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2016, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272760** e o código CRC **36A59D51**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0271940/2016 - DETRANS.NAD

Joinville, 05 de maio de 2016.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Quarto Termo Aditivo - Prorrogação Contratual:

CONTRATO nº 043/2006-F

LICITAÇÃO: Concorrência 020/2006-F

EMPRESA CONTRATADA: JMS SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA

OBJETO: Outorga de concessão para exploração publicitária em placas de nomenclatura de vias e logradouros, em placas tipo semipórtico e defensas no Município de Joinville, mediante fornecimento, instalação, manutenção e realização de manutenção corretiva e preventiva.

DATA: 05/05/2016

PERÍODO: 12/05/2016 à 12/05/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 09/05/2016, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271940** e o código CRC **D8AFDBAE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0271571/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de maio de 2016.

Contrato: 287/2015 (assinado em 27/04/2015).

3º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **27/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 088/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **27/04/2016**. Termo assinado em 20/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

Empresa: Arildo Bisoni Locação de Veículos Ltda - ME.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.3390, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271571** e o código CRC **48F64586**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0272506/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de maio de 2016.

Contrato: 267/2015 (assinado em 24/04/2015).

2º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **24/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 081/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/04/2016**. Termo assinado em 20/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial n° 013/2015**.

Empresa: Jada Transportes Locação de Veículos Ltda.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.3390, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272506** e o código CRC **39BF3FB4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0272511/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de maio de 2016.

Contrato: 271/2015 (assinado em 24/04/2015).

1º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **24/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 087/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/04/2016**. Termo assinado em 20/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial n° 013/2015**.

Empresa: Arildo Bisoni Locação de Veículos Ltda – ME.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.3390, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272511** e o código CRC **E1D4F2FD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0272516/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de maio de 2016.

Contrato: 273/2015 (assinado em 24/04/2015).

2º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **24/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 082/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/04/2016**. Termo assinado em 20/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

Empresa: Jadna Transportes Locação de Veículos Ltda.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.3390, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272516** e o código CRC **CEA5D90A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0272519/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de maio de 2016.

Contrato: 276/2015 (assinado em 24/04/2015).

2º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **24/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 085/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/04/2016**. Termo assinado em 20/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial n° 013/2015**.

Empresa: Samantha Borges – ME.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.3390, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272519** e o código CRC **C5F23730**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0272521/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de maio de 2016.

Contrato: 286/2015 (assinado em 27/04/2015).

2º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **27/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 085/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **27/04/2016**. Termo assinado em 20/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

Empresa: Samantha Borges – ME.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.3390, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272521** e o código CRC **0BBDB34F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0272541/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de maio de 2016.

Contrato: 270/2015 (assinado em 24/04/2015).

1º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **24/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 091/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/04/2016**. Termo assinado em 20/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

Empresa: Translidio Ltda - ME.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.3390, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272541** e o código CRC **5D07D28C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0272542/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de maio de 2016.

Contrato: 274/2015 (assinado em 24/04/2015).

3º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **24/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 092/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/04/2016**. Termo assinado em 20/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

Empresa: Translidio Ltda - ME.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.3390, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272542** e o código CRC **6AAA05D9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0272544/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de maio de 2016.

Contrato: 285/2015 (assinado em 27/04/2015).

7º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **27/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 083/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **27/04/2016**. Termo assinado em 20/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

Empresa: Magaiver Transportes e Fretes Ltda – ME.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.3390, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272544** e o código CRC **82733146**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0272546/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de maio de 2016.

Contrato: 292/2015 (assinado em 27/04/2015).

1º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **27/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 086/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **27/04/2016**. Termo assinado em 20/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

Empresa: Transporte Dobru Ltda – EPP.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.3390, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 –

2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272546** e o código CRC **7FECF4C8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0272549/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de maio de 2016.

Contrato: 128/2014 (assinado em 02/05/2014).

3º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato, por mais 12 meses, vindo a vencer em **02/05/2017**. Termo assinado em 02/05/2016.

Objeto: Locação de Imóvel da **Unidade de Saúde do Bakita**, situado à Rua São Miguel, nº. 513 e 514 - Boa Vista, na forma da **Dispensa nº. 139/2014**.

Locador: Audir Augustinho Hoffmann.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.3390.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272549** e o código CRC **9CFD2C6A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0272552/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de maio de 2016.

Contrato: 130/2014 (assinado em 02/05/2014).**3º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato, por mais 12 meses, vindo a vencer em **02/05/2017**. Termo assinado em 02/05/2016.**Objeto:** Locação de Imóvel do **Núcleo de Atendimento Integral ao Paciente Especial – NAIPE**, situado à Avenida Procópio Gomes, 526 – Bucarein, na forma da **Dispensa nº. 142/2014**.**Locador:** Nelson Klein.**Verba:** 341 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272552** e o código CRC **750CF066**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0272556/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de maio de 2016.

Contrato: 134/2014 (assinado em 02/05/2014).**3º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato, por mais 12 meses, vindo a vencer em **02/05/2017**. Termo assinado em 02/05/2016.**Objeto:** Locação de Imóvel da **Unidade Básica de Saúde da Família Santa Bárbara**, situado à Rua Maria Regina Klock Russi, s/n – Jardim Santa Bárbara, na forma da **Dispensa nº. 156/2014**.**Locador:** Maria de Fátima Gorges de Oliveira.**Verba:** 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.3390.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272556** e o código CRC **5985676D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0272563/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de maio de 2016.

Contrato: 133/2014 (assinado em 02/05/2014).

3º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato, por mais 12 meses, vindo a vencer em **02/05/2017**. Termo assinado em 02/05/2016.

Objeto: Locação de Imóvel do **Laboratório Municipal**, situado à Rua Jerônimo Coelho nº. 346, esquina com a Rua Itajaí, 268 – Centro, na forma da **Dispensa nº. 151/2014**.

Locador: CG Imóveis e Participações Ltda.

Verba: 341 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 09/05/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0272563** e o código CRC **E528961F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0273284/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 09 de maio de 2016.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**Espécie:** Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 007/2015/PMJ.**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria da Saúde e a Sociedade de Promoção Social do Fissurado Labiopalatal de Joinville.**Objeto:** Prorroga-se de ofício por mais 04 (quatro) meses o Convênio.**Vigência:** A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.**Local e data da assinatura:** Joinville, 02 de maio de 2016.**Signatária:** Francieli Cristini Schultz, pelo Município.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 09/05/2016, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273284** e o código CRC **C4B89A28**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0273200/2016 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL nº 004/2016, destinado a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de equipamentos de academias ao ar livre, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Item xx - Empresa Francisco Rufino de Borba Júnior EIRELI - ME - R\$ 219.960,00

Joinville/SC, 09 de maio de 2016.

Amarildo João

Diretor Presidente

Juliano Will

Gerente Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 09/05/2016, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Diretor (a) Presidente**, em 09/05/2016, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273200** e o código CRC **2C8ED939**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0271955/2016 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 046/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Implantação de Cerca Tipo Tela Alambrado e Mourão de Concreto na Estação de Tratamento de Água – ETA Piraí, Unidade Operacional da Companhia Águas de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, ADJUDICANDO o objeto licitado à empresa JOELSON MEDEIROS BITENCOURT ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.975.958/0001-47, pelo valor total de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

Joinville/SC, 05 de maio de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 07/05/2016, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0271955** e o código CRC **17644C5C**.

RECOMENDAÇÃO SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAC**RECOMENDAÇÃO Nº 29, de 28 de outubro de 2015.****Recomendação à Fundação Cultural de Joinville para que identifique e disponibilize espaços para fanfarras, orquestras, corais e outros.**

Considerando as deliberações advindas do Eixo Temático nº 01 - Exercícios de Direitos Culturais: diversidade, acesso e acessibilidade na 5ª Conferência Municipal de Cultura;

Ação nº 07 – Manter programas que promovam o incentivo a fanfarras, orquestras, corais e demais grupos musicais e de cultura popular em instituições de ensino e na sociedade em geral (curto prazo).

Considerando as deliberações ocorridas e aprovadas na reunião Plenária da 5ª Conferência Municipal de Cultura, realizada em 18 de outubro de 2015.

O Conselho Municipal de Política Cultural no exercício de suas funções e no uso das competências que lhe são conferidas na forma do inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno do CMPC, aprovado pelo Decreto nº 17.413/2011; de acordo com os Artigos 7º, 8º e 9º da Lei nº 7.258, de 05 de julho de 2012 – Plano Municipal de Cultura, de acordo com o inciso IX, do Art. 20, da Lei 6.705, de 11 de junho de 2010 – Sistema Municipal de Cultura, e por fim de acordo com o Decreto Municipal nº 25.777, de 15 de outubro de 2015, que convocou a 5ª Conferência Municipal de Cultura;

RECOMENDA:

Que a FCJ identifique e gestione a disponibilização de espaços que ofereçam adequada estrutura e localização geográfica aos grupos como fanfarras, orquestras, corais e demais grupos musicais e de cultura popular em instituições de ensino e na sociedade em geral.

Publique-se.

Encaminhe-se.

MAYCON DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville – CMPC – JIle

DENIS FERNANDO RADUN

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville – CMPC – JIle



Documento assinado eletronicamente por **Maycon dos Santos**, **Usuário Externo**, em 01/02/2016, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218835** e o código CRC **E11F9644**.
